



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM.
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 1º
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o presente
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
impressão oficial: 04/06/2020
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 034/2020 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 168/2019,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
FRANCISCO DANTAS COSTA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, a Sr.^a **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG n.º 5.117.862-12, CPF sob o n.º 500.868.715-87, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **FRANCISCO DANTAS COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º 072.384.285-04 e RG n.º 01.057.459-01 SSP/BA, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 168/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de junho de 2019, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme Processo Administrativo nº. 3639/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de **05 de junho de 2020 até 05 de junho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, em parcela mensal de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão á conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	3.3.90.36	014

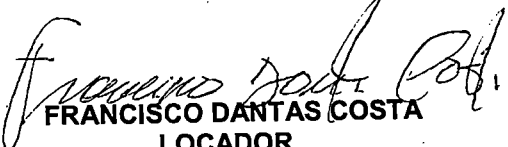
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de junho de 2020.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
LOCATÁRIO


FRANCISCO DANTAS COSTA
LOCADOR





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 020/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: FUNDACEM – Fundação Cesar Montes – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 046/2020 - Data de Assinatura: 19/06/2020.

Termo Aditivo nº. 034/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Francisco Dantas Costa – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 168/2019 - Data de Assinatura: 04/06/2020.

Termo Aditivo nº. 037/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: D Tudo Comércio e Transporte Ltda ME – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2020 - Data de Assinatura: 03/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 018/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Ailton Correia Martins ME – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 341/2018 - Data de Assinatura: 08/06/2020.

Termo Aditivo nº. 006/2020 SEMAS – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Maria Elba de Santana – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 143/2018 – Data de Assinatura: 06/07/2020

Termo Aditivo nº. 007/2020 SEMAS – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Rita Oliveira da Cruz – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 121/2018 – Data de Assinatura: 03/07/2020.